



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

MENSAGEM ANEXA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0497/2017
Entrada em 24/11/2017
Encarregado *Rorangel*

Egrégia Câmara,
Nobre Presidente,
Senhores Vereadores,

É com imensa satisfação que encaminhamos o Projeto de Lei em anexo que versa sobre a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, pelo que requeremos a votação da matéria em regime de urgência.

Salientamos que a concessão da revisão neste momento e neste índice atingem o total de 3,9800 do INPC.

Sendo o que se apresenta no momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Itamogi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 030, DE _____ DE NOVEMBRO DE 2.017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PARTE DA REVISÃO GERAL ANUAL DA RENUMERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

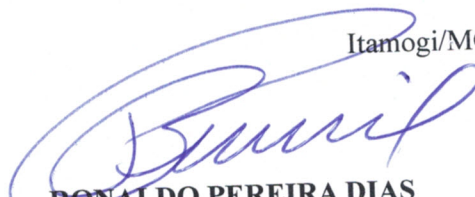
RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Povo de Itamogi – MG, através de seus representantes legais, a **EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES**, aprovou e eu, **RONALDO PEREIRA DIAS**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedida parte da revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais no índice de 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento) a ser implementada a partir de 1º de Dezembro de 2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 24 de Novembro de 2017.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de parte da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências:

Especificação	2017	2018	2019
Presente Despesa	18.451,15	221.413,80	221.413,80
Previsão Orçamentária	26.409.750,00	29.150.000,00	30.316.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,07%	0,76%	0,73%

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2017, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itamogi, 21 de novembro de 2017.

Pedro Alves Rodrigues
Contador – CRC/MG 23.996

INPC

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Out/2017	0,37	1,6100	1,8300
Set/2017	-0,02	1,2400	1,6200
Ago/2017	-0,03	1,2600	1,7300
Jul/2017	0,17	1,2900	2,0700
Jun/2017	-0,30	1,1200	2,5500
Mai/2017	0,36	1,4200	3,3400
Abr/2017	0,08	1,0600	3,9800
Mar/2017	0,32	0,9800	4,5600
Fev/2017	0,24	0,6600	4,6900
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4300
Dez/2016	0,14	6,5700	6,5700
Nov/2016	0,07	6,4300	7,3800